



Prefeitura de
MASSAPÊ



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 48/2023, de 20 de abril de 2023, sob o comando do Presidente Cesar Ferreira de Paiva e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Felix, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES, SENDO 15 NO DISTRITO DE TUÍNA E 15 NA LOCALIDADE DE TAPERÁ, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE, convênio Nº 005/CIDADES/2023 (MAP Nº 5749) do governo do estado.** Nenhum representante de empresa se fez presente. Foram conferidos os envelopes das empresas que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados. Para esta fase da licitação restaram habilitadas apenas a(s) seguinte(s) empresa(s), com os respectivos valores por ordem de classificação:

Ordem	Empresa	VI R\$
01	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	1.869.551,52
02	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	1.870.269,79
03	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1.879.087,13
04	APOLO SERVIÇOS LTDA	1.879.136,72
05	CONSTRUTORA AG LTDA	1.879.603,85
06	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.885.977,39
07	LF SERVIÇOS URBANOS LTDA	1.890.409,97

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia do qual decidiram por classificar as empresas da tabela acima. Os envelopes das empresas inabilitadas: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; D SOUSA RIOS; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; G. A. RABELO JUNIOR; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; RM MESQUITA; STAN CONSTRUÇÕES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ficarão sob custódia da



Prefeitura de
MASSAPÊ



CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo Setor de Engenharia. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 10 de junho de 2024.

Presidente: Cesar Ferreira de Paiva (Cesar Ferreira de Paiva)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Responsável Técnico: Antônio Jocélio Siridó Soares (Antônio Jocélio Siridó Soares)